

## PORTARIA N.º 001/2024-DAA

### CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 11 de Janeiro de 2024.

Hugo Alex da Silva  
Diretor/DAA

**Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2024 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

Considerando a necessidade de estabelecer previamente os prazos para renovação de matrículas de veteranos e efetivação de Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2024 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar o Cronograma para renovação de Matrícula de Veteranos e efetivação das Matrículas de Calouros para o Ano Letivo de 2024 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes, conforme segue:

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
<b>1</b>	<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VETERANOS</b>	
1.1	Prazo para ALUNOS VETERANOS renovarem a matrícula via SISAV	26/02 a 29/03/2024
1.2	Prazo para retardatários <b>(com pagamento de multa)</b>	A definir
<b>2</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VESTIBULAR E PAS</b>	
2.1	<b>1ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados – <b>Vestibular e PAS</b>	01 a 07/02/2024
2.2	Manifestação de interesse em permanecer na <b>Lista de Espera*</b>	09 a 18/02/2024
2.3	Entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD)	15 a 16/02/2024
2.4	<b>2ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	20 a 22/02/2024
2.5	<b>3ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	27 a 29/02/2024
2.6	<b>4ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	05 a 07/03/2024
2.7	<b>5ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	12 a 14/03/2024
2.8	<b>6ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	19 a 21/03/2024
2.9	<b>7ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera ** (Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)	26 a 28/03/2024
2.10	Convocação de Candidatos em Lista de Espera (conforme disponibilidade de vagas)*** (Exclusivo para cursos que ainda possuam candidatos em Lista de espera)	A partir de 01/04/2024



<b>2</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS - SISU</b>	
2.1	Inscrições SISU 2024	22 a 25/01/2024
2.2	Resultado	30/01/2024
2.3	Matrícula dos selecionados (Chamada Regular)	01 a 07/02/2024
2.4	Convocação dos candidatos em lista de espera – SISU**	A partir de 16/02/2024
<b>3</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULAR E PAS*</b>	
3.1	<b>Chamada ÚNICA</b> – Publicação das vagas e critérios de seleção	02/04/2024
3.2	Inscrições	03 a 05/04/2024
3.3	Resultado	08/04/2024
3.4	Efetivação da Matrícula	09 e 10/04/2024
<b>4</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – ENEM*</b>	
4.1	<b>Chamada ÚNICA</b> – Publicação das vagas e critérios de seleção	15/04/2024
4.2	Inscrições	15 a 18/04/2024
4.3	Resultado	22/04/2024
4.4	Efetivação da Matrícula	23 e 24/04/2024
<b>5</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – REFUGIADOS E IMIGRANTES*</b> <i>Chamada exclusiva para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, conforme regulamentação vigente</i>	
5.1	<b>Chamada ÚNICA</b> – Publicação das vagas e critérios de seleção	29/04/2024
5.2	Inscrições	29 e 30/04/2024
5.3	Resultado	02/05/2024
5.4	Efetivação da Matrícula	02 e 03/05/2024
<b>6</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO*</b>	
6.1	<b>Chamada ÚNICA</b> – Publicação das vagas e critérios de seleção	06/05/2024
6.2	Inscrições	06 a 08/05/2024
6.3	Resultado	Até 14/05/2024
6.4	Efetivação da Matrícula	14 a 16/05/2024
<b>7</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – CONVÊNIO PEC-G</b>	
7.1	Envio de documentação via e-mail para <a href="mailto:sec-aca@uem.br">sec-aca@uem.br</a> (ECI/UEM)	A definir
<b>8</b>	<b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VESTIBULAR INDÍGENA</b>	
8.1	Envio de documentação via e-mail para <a href="mailto:sec-aca@uem.br">sec-aca@uem.br</a> (CUIA/UEM)	A definir

\* A manifestação de interesse na Lista de Espera é obrigatória para continuidade de participação na 2ª chamada e posteriores.

\*\* Em caso de preenchimento das vagas na chamada anterior, esta chamada será automaticamente cancelada.

\*\*\* Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera.



**Art. 2º** - Documentos **obrigatórios** para efetivação da Matrícula de Calouros:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

**Art. 3º** - Os candidatos ingressantes pelo Sistema de “Cotas Sociais” ou “Cotas Sociais para Negros” deverão, além dos documentos elencados no Art. 2º, apresentar comprovação da condição de cotista, conforme previsto no Art. 3º da Resolução nº 013/2023-CEP:

*I - tenham cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino; ou*

*II - possuam registro no cadastro único de família de baixa renda:*

*a) com renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo; ou*

*b) com renda familiar mensal de até três salários mínimos.*

**§1º** *O candidato que seja portador de diploma de curso superior, no ato da matrícula, não terá acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.*

**§2º** *Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, e que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.*

**Art. 4º** - Os candidatos ingressantes pelo Sistema de “Cotas PCD” deverão, além dos documentos elencados no Art. 2º, apresentar comprovação da condição de cotista, conforme previsto nos Artigos 12 a 17 da Resolução nº 013/2023-CEP. Os prazos e procedimentos das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) serão publicados em Edital específico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de Janeiro de 2024.

**HUGO ALEX DA SILVA**

Diretor de Assuntos Acadêmicos

